

EDITAL DE LEILÃO 005/2022

A **AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU**, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal n 18.291, de 30 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.846.103/0001-20, sediada na Av. Cruz Cabugá , Nº 304, Santo Amaro, - Recife – PE, por intermédio da Empresa Credenciada, **GUARDCAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.273.047/0001-12**, localizada na **ROD BR 101 SUL , 1590, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES / PE, 54.335-000**, na condição de credenciada para prestação de serviços especializados de remoção, estadia e liberação de veículo ou parte deste, autorização para conserto ou reparo de veículo, vistoria técnica, por motivo de infração à legislação de trânsito (Lei nº 9.503/1997) ou à legislação municipal, abandonados nas vias públicas (Lei nº 18.438/2017), e demais normas aplicadas pela Autarquia de Transito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, bem como a realização de hasta pública, na espécie leilão, para a venda dos veículos não retirados no prazo estabelecido na forma prevista das legislações pertinentes, em conformidade com o Contrato Público nº 017/2022 de 20 de abril de 2022, e em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, Torna Público que realizará licitação, sob a modalidade **LEILÃO**, tipo “Maior Oferta”, nas modalidades “ELETRONICO/ON-LINE” para a venda de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de **Conservados, Sucatas Aproveitáveis e Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**, depositados nos Parques de Retenção do município e nos pátios terceirizados da empresa **GUARDCAR LTDA**, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no site eletrônico, **www.coliseumleiloes.com.br**, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

1. 1. O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado de Pernambuco, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (**JUCEPE**), Sr: **LUCIANO RESENDE RODRIGUES LEILOEIRO OFICIAL - Matrícula – 315/98**, e assessorado pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, através de seção pública, nas modalidades presencial e com participação on-line, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. LEILÃO – Leilão dos Veículos Listados no Anexo I,

Data: 01/07/2022.

Local: Site da Lance Certo Leilões (www.lancecertoleiloes.com.br), via login e senha de fácil cadastro para todos. Horário: 09h.

1.1.2. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participarem nas modalidades presencial e “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: **www.lancecertoleiloes.com.br**, conforme regras de participação dispostas neste Edital.

§1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas até o último dia do período de visita pública dos lotes disponíveis por meio de publicação no site eletrônico da **Lance Certo Leilões** e

afixadas nas dependências da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e da concessionária - Pátio da **GUARDCAR LTDA.**

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da concessionária pública, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos I deste Edital e descritos na seguinte ordem: Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de Sucatas, divididas em Sucatas Aproveitáveis, Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular e destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de Conservados, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1 Respeitando todos os protocolos de saúde e normas específicas de cada estado e/ou município.

3.1.1 Será exigida a apresentação do Documento Oficial de Identidade. (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

3.2. Os veículos objetos do leilão poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos, locais e horários:

Período: Nos dias 29 e 30 de Junho, das 09h as 12h e 14h as 17h.

Endereço: **PÁTIO DA GUARDCAR**

Local: **ROD BR 101 SUL , 1590, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES / PE, 54.335-000**

O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão:

3.3. Será permitida, exclusivamente, apenas a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances verbais, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas para efetuar os lances, de forma presencial ou eletronicamente, de forma on-line:

4.1.1. Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.2. No ato de arrematação, o licitante presencial deverá apresentar os seguintes documentos ao leiloeiro, sob pena de nulidade do lance:

a) Pessoa Física:

- a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto);
- a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;
- a-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

b) Pessoa Jurídica:

b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;

b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b-3) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

4.3. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.

4.4. Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas “a” e/ou “b”, deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site www.lancecertoleiloes.com.br para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

a) Servidores da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;

- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) O Arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

- 6.1. Será exigida a apresentação de Documento de Identidade Oficial (com foto) e CPF de todos os interessados em participar das hastas licitatórias.
- 6.2. Os participantes efetuarão lances verbais ou on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.
- 6.3. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento), devendo o licitante vencedor, se dirigir imediatamente à mesa após a “batida do martelo” pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.
- 6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da **Lance Certo Leilões** (acessado através do site www.lancecertoleiloes.com.br, sendo os lances apresentados presencialmente no local do leilão alimentados no sistema de maneira a competirem em igualdade de condições com os lances ofertados pelos lançadores on-line. Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela continuação do pregão apenas na modalidade presencial ou pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente **À VISTA**, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:
 - 7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC.
 - 7.1.2. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela **GUARDCAR** com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.
 - 7.1.3. Para as arrematações realizadas “on-line”, deverão os Arrematantes emitirem os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto gerado automaticamente no site www.lancecertoleiloes.com.br obedece às mesmas regras e condições de pagamento do boleto gerado no local do leilão, devendo, portanto, ser quitado no mesmo prazo.

7.1.4. O Arrematante presente no local do leilão e aquele que arrematar de forma on-line, não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2. Se o Arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser leiloadado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

7.3. Além do valor do bem, seja Conservado ou Sucata, fica o Arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS se houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria da Fazenda - SEFAZ.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do Arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de Conservados junto ao DETRAN/PE, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2022 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2022 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2022 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Cancelamento da compra e venda anterior (se for o caso) Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.4.1 Se houver incidência do IPVA 2022 e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, será de responsabilidade do arrematante

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo Arrematante.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamentos na forma prevista, expedirá a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao Arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, compreendido no período entre os dias 02/07/2022 a 02/08/2022 (**leilão do dia 01/07/2022**), conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de Termo de Arrematação e Responsabilidade.

8.4. A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife -CTTU poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis, no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo previsto no subitem anterior, conforme parágrafo único do art. 39 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.4.1 - Os veículos inseridos neste edital que possuem restrições judiciais (Resolução 623, Art. 7, § 8), prazo para regularização são de 120 dias. Ficam os arrematantes cientes que devido a atual situação mundial da Pandemia ocasionada pela Covid 19, esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial, sendo certo que a nulidade do leilão somente poderá ser declarada pelo juízo, e somente nesse caso será devolvido o valor pago pelo arrematante. Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição.

8.5. Local de entrega dos veículos:

ROD BR 101 SUL, 1590, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES / PE, 54.335-000

8.6. Nos casos de o Arrematante ser pessoa física, este também deverá entregar cópias do Documento Oficial de Identidade (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.7. Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF.

8.8. Em todos os casos, o arrematante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem arrematado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leilado em outra oportunidade.

8.9. Os veículos vendidos como “Sucata” serão entregues aos Arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria Aluguel, e que forem vendidos como “Conservados” serão registrados em nome do Arrematante na categoria Particular, exceto se este conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria Aluguel.

IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O Arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como conservado para o seu nome, junto ao **DETRAN/PE**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife do Termo de Entrega, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do Arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

9.2. O Arrematante do veículo considerado Sucata, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O Arrematante será responsável pela destinação final das Sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como Sucata Aproveitável com Motor Inservível, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as Sucatas serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O Arrematante do veículo considerado conservado fica ciente de que apenas poderá circular com o bem, após a transferência de propriedade e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a infringir a legislação de trânsito.

9.5. O Arrematante do veículo considerado conservado, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O Arrematante é responsável pela utilização e destinação final da Sucata e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa Arrematante fica desde já Alertada, de que a Comercialização da Sucata na Forma Originalmente Arrematada, fica expressamente proibida, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme as cláusulas anteriores.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do Arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do Arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (o registro) exigido apenas para o caso de bem conservado.

9.10. No cadastro do veículo Conservado, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o Órgão Público competente.

9.11. Considerando que todos os veículos estão sendo levados a leilão por inadimplemento do proprietário ao qual foi declarado o perdimento em seu desfavor, é ciência do Arrematante que o desvínculo ou baixa dos débitos só ocorrem após a realização do leilão.

9.12. Ciente o Arrematante que o Leiloeiro Oficial, a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU ou a **GUARDCAR** requerem o desvínculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requereu.

9.12.1- Cabe ao Arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer custo por conta e risco do Arrematante, inclusive em caso de judicialização.

9.12.2 - O Arrematante do veículo adquirido em leilão, após a arrematação deverá solicitar a desvinculação do IPVA junto a qualquer Agência da Receita Estadual.

9.12.3 A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo o Arrematante designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU, Leiloeiro ou a **GUARDCAR** obrigados a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13- Cabe ao Arrematante o acompanhamento das baixas/desvínculo dos veículos junto ao Detran e Secretaria da Fazenda – SEFAZ de origem para a transferência.

9.14 - No momento da transferência, obedecido o item 9.13 caso o Arrematante receba multa pela não realização no prazo de 30 dias, ou mesmo atribuição de pontuação, possui legitimidade para recorrer junto ao DETRAN, anexando cópia da nota de venda e esse edital.

OBS: Resolução 623 de 06 de setembro de 2016. Art. 25 § 1º O órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, confirmada a realização do procedimento, deverá proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leilado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

9.15. Não será permitido, ao Arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leilado antes do período de entrega dos lotes.

9.16 – Não se aplica Código de Defesa do Consumidor nesse leilão público.

X – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, por meio da Comissão Permanente de Licitação.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão, serão decididas de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, situado na Avenida Cruz Cabugá, 304, Santo Amaro, no horário das 12h as 18h.

XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O Arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU no ano de 2019, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.2. Todos os Arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houver”.

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o Arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia da Empresa credenciada para ser leilado em outra oportunidade.

XII – DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

12.2. A presente ata deve constar com a assinatura do Leiloeiro, um Representante da Empresa **GUARDCAR** e um Membro da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data definida do leilão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. O veículo Conservado, destinado à circulação, será entregue ao Arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames, porventura existente até a data da arrematação.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos Arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos Arrematantes.

13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida à ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.10. A Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, este começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido leiloados tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo Arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, mediante autorização da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

13.14 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da **Lance Certo Leilões**, www.lancecertoleiloes.com.br e da **CTTU**, www.cttu.recife.pe.gov.br.

13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, nomeada para realizar o certame.

13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Recife- PE, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

Recife/PE, 17 de junho de 2022.

MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO

Presidente da Comissão de Leilão

GUARDCAR LTDA

CNPJ 26.273.047/0001-12

LUCIANO RESENDE RODRIGUES LEILOEIRO OFICIAL - Matrícula – 315/98

Leiloeiro Público Oficial

ANEXO I

LOTES	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO/MOD	COR	CHASSI	AVALIAÇÃO	VALOR
1	PEO0351	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	PRETA	9C2KD0550BR533113	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
2	PFR5871	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	PRETA	9C2KD0550CR309635	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
3	PCX7644	PE	I/SHINERAY XY50Q PHO	2012/2012	PRETA	LXYXCBL08C0297454	CONSERVADO	R\$ 500,00
4	KLL6230	PE	JTA/SUZUKI INTRUDER	2007/2008	VERMELHA	9CDNF41AJ8M048365	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
5	OYM6867	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2014/2014	BRANCA	9C2KD0550ER332597	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
6	PGZ0842	PE	HONDA/CG 150 TITAN E	2015/2015	VERMELHA	9C2KC1650FR201702	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
7	PEW1766	PE	YAMAHA/T115 CRYPTON	2010/2010	PRATA	9C6KE1400A0011974	CONSERVADO	R\$ 800,00
8	PEE4274	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	9C2KC1670CR496489	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
9	PCO1635	PE	HONDA/CG 160 START	2019/2019	PRETA	9C2KC2500KR036231	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
10	KJC7516	PE	HONDA/XR 250 TORNADO	2005/2005	PRETA	9C2MD34005R011508	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
11	PEW4196	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2010/2011	PRETA	9C2KD0550BR523174	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
12	PGG7030	PE	HONDA/CG 125 CARGO K	2012/2013	BRANCA	9C2JC4130DR000210	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
13	PEW0750	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2012	LARANJA	9C2KD0540CR514959	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
14	NXU5315	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHA	9C2KC1550AR189260	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
15	PFG1192	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	9C2JC4110BR331707	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
16	KIX4922	PE	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	PRETA	9C6KE091080056401	CONSERVADO	R\$ 600,00
17	KHF3644	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R520389	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
18	KJC9762	PE	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R545807	CONSERVADO	R\$ 800,00
19	PDS7704	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRETA	9C2KC1680FR300932	CONSERVADO	R\$ 2.600,00
20	PEO1555	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	PRETA	9C2JC4120DR533861	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
21	OYL1306	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	9C2KC1680ER537307	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
22	KJG8695	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2007	VERMELHA	9C2KD03107R801392	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
23	KJU2486	PE	HONDA/XR 250 TORNADO	2008/2008	PRETA	9C2MD34008R023282	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
24	OYU2590	PE	HONDA/CG 150 TITAN E	2014/2015	VERMELHA	9C2KC1650FR502436	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
25	PCX6021	PE	HONDA/NXR125 BROS ES	2015/2015	AMARELA	9C2JD2320FR200453	CONSERVADO	R\$ 2.600,00
26	PET1730	PE	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	PRETA	9C2JC4820CR004629	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
27	PFU3615	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	9C2KC1670DR473928	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
28	OYR3268	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2014/2014	PRETA	9C2KD0540ER062322	CONSERVADO	R\$ 2.400,00
29	OYS5884	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	PRETA	9C2JC4110ER708575	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
30	PDU2443	PE	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ	2013/2014	VERMELHA	LP6XCBA09E0050071	CONSERVADO	R\$ 600,00
31	KGP5656		HONDA/CG 150 TITAN E	2009/2009	PRETA	9C2KC15309R100182	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
32	PFW3165	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR735434	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
33	PGN9077	PE	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	PRETA	9C2JC4160ER010987	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
34	PCB9902	PE	I/SHINERAY XY50Q PHO	2013/2014	BRANCA	LXYXCBL06E0518200	CONSERVADO	R\$ 600,00
35	PCH7384	PE	SHINERAY/50Q	2017/2017	PRETA	99HJT2050HS001747	CONSERVADO	R\$ 800,00
36	PEH2203	PE	YAMAHA/NEO AT115	2011/2011	PRETA	9C6KE1000B0047551	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
37	PCX3831	PE	I/LONCIN ITALIKA XT5	2013/2013	VERMELHA	LLCJBBC03D1100673	CONSERVADO	R\$ 600,00

38	KJZ7453	PE	HONDA/NX-4 FALCON	2001/2001	VERDE	9C2ND07001R008667	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
39	KGD3784	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	9C2JC4120CR503915	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
40	PGR2333	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2013/2013	VERMELHA	9C2KD0550DR230096	CONSERVADO	R\$ 2.600,00
41	PED9504	PE	HONDA/NXR160 BROS ES	2017/2017	VERMELHA	9C2KD0810HR420872	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
42	OYX9654	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	PRETA	9C2JC4110ER800083	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
43	PDZ7444	PE	HONDA/NXR160 BROS ES	2015/2015	VERMELHA	9C2KD0800FR025641	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
44	PEL4194	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR532206	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
45	PCP5954	PE	HONDA/NXR 160 BROS	2018/2018	PRETA	9C2KD1000JR003184	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
46	PGC2861	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125	2012/2012	PRETA	9C6KE1520C0118842	CONSERVADO	R\$ 600,00
47	PGY5062	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2014/2015	VERMELHA	LWYMCA208F6011017	CONSERVADO	R\$ 600,00
48	PEN6692	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR482941	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
49	PEG5452	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0099941	CONSERVADO	R\$ 800,00
50	KJU7262	PE	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R169926	CONSERVADO	R\$ 800,00
51	PGF1614	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR421224	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
52	PFV3881	PE	HONDA/LEAD 110	2012/2012	VERMELHA	9C2JF2500CR302844	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
53	KKB2461	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR016959	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
54	KHA5494	PE	HONDA/LEAD 110	2009/2010	BEGE	9C2JF2500AR100876	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
55	PFF0962	PE	HONDA/NXR150 BROS KS	2011/2011	PRETA	9C2KD0560BR504510	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
56	PCC5331	PE	I/SHINERAY XY 50 Q 2	2014/2015	PRETA	LXYPCL08F0355339	CONSERVADO	R\$ 600,00
57	PFV4132	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	VERMELHA	9C2JC4110DR704036	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
58	PGS9401	PE	HONDA/POP100	2013/2013	PRETA	9C2HB0210DR458185	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
59	KKU3378	PE	JTA/SUZUKI INTRUDER	2007/2008	VERDE	9CDNF41AJ8M044433	CONSERVADO	R\$ 800,00
60	PFD1288	PE	HONDA/BIZ 125 EX	2011/2011	AMARELA	9C2JC4830BR012309	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
61	PEX8974	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR708865	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
62	KIO4585	PE	HONDA/CBX 250 TWISTE	2005/2005	VERMELHA	9C2MC35005R034155	CONSERVADO	R\$ 800,00
63	KHX7056	PE	HONDA/CG 150 TITAN E	2004/2004	VERMELHA	9C2KC08204R025828	CONSERVADO	R\$ 600,00
64	KJH7366	PE	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R657015	CONSERVADO	R\$ 800,00
65	PCF7382	PE	I/CHARMING BRAVAX BX	2010/2010	VERMELHA	LB405PC38AC401446	CONSERVADO	R\$ 600,00
66	PDU7361	PE	HONDA/CG 160 FAN ESD	2016/2017	VERMELHA	9C2KC2200HR010980	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
67	PCX7449	PE	HONDA/CG 160 START	2018/2018	PRETA	9C2KC2500JR141795	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
68	PCK3156	PE	YAMAHA/YS150 FAZER S	2015/2015	LARANJA	9C6KG0650F0030137	CONSERVADO	R\$ 2.600,00
69	OYX6501	PE	HONDA/CG 150 TITAN E	2014/2015	BRANCA	9C2KC1660FR005909	CONSERVADO	R\$ 2.400,00
70	PFN9945	PE	HONDA/CG 150 TITAN E	2012/2012	PRETA	9C2KC1660CR539955	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
71	PDA2886	PE	HONDA/PCX 150	2017/2017	CINZA	9C2KF2200HR203883	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
72	PFO9483	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR538261	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
73	PEN4438	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR206644	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
74	PEZ6138	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0060534	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
75	KFX9928	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHA	9CDNF41LJ8M238330	CONSERVADO	R\$ 600,00
76	PGY3005	PE	HONDA/CG150 START	2014/2015	VERMELHA	9C2KC1670FR008150	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
77	KIC1638	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4110AR643318	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
78	PFG2006	PE	I/SHINERAY XY 150 GY	2011/2012	VERMELHA	LXYJCKL02C0554100	CONSERVADO	R\$ 1.200,00

79	KIK3434	PE	HONDA/CG 150 TITAN E	2013/2013	VERMELHA	9C2KC1650DR319070	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
80	PCD1411	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2009/2010	VERMELHA	LXYXCBL03A0252502	CONSERVADO	R\$ 600,00
81	KKX3803	PE	HONDA/CG 125 TITAN E	2003/2004	VERMELHA	9C2JC30204R020419	CONSERVADO	R\$ 600,00
82	OYT3619	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRETA	9C2KC1680FR001142	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
83	PCB2128	PE	HONDA/XRE 300	2016/2016	VERMELHA	9C2ND1110GR007278	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
84	PGY6788	PE	HONDA/CG 160 FAN ESD	2016/2016	PRETA	9C2KC2200GR074769	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
85	KIU8294	PE	FIAT/UNO MILLE EX	1999/1999	CINZA	9BD158068X4048520	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
86	PGU4187	PE	I/NISSAN SENTRA 20SV	2013/2014	PRETA	3N1BB7AD5EL615086	CONSERVADO	R\$ 20.000,00
87	KKT9280	PE	GM/CORSA HATCH PREMI	2009/2010	PRETA	9BGXM68P0AB171896	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
88	KHD7202	PE	GM/CELTA 3 PORTAS	2004/2004	BRANCA	9BGRD08J04G185573	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
89	KJF1214	PE	FIAT/PALIO ED	1997/1998	AZUL	9BD178016V0467723	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
90	OQN5807	PE	RENAULT/SANDERO EXP	2013/2014	PRATA	93YBSR76HEJ826733	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
91	PGN9570	PE	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.	2013/2014	PRETA	9BHBG51CAEP140393	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
92	PEO5743	PE	CHEVROLET/CELTA 1.0L	2011/2012	CINZA	9BGRG08F0CG111607	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
93	KHS1617	PE	FORD/KA FLEX	2009/2009	PRETA	9BFZK53A29B120943	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
94	NMN7051	PE	I/NISSAN VERSA 16SV	2011/2012	PRATA	3N1CN7ADXCL853329	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
95	KIH4307	PE	FIAT/PALIO ATTRACTIV	2013/2013	CINZA	9BD196271D2166507	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
96	NXW4129	PE	PEUGEOT/207HB XR	2010/2010	VERMELHA	9362MKFWXAB062748	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
97	KHB9881	PE	GM/CLASSIC LIFE	2006/2006	PRATA	9BGSA19906B182979	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
98	KLU5676	PE	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2005/2006	VERDE	9BD17203G63198065	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
99	KGG3366	PE	HONDA/CIVIC EXS FLEX	2008/2008	PRETA	93HFA66808Z209975	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
100	KKF7743	PE	FORD/FIESTA	2004/2005	AZUL	9BFZF10B358254698	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
101	PFA8740	PE	GM/CELTA 2P LIFE	2010/2011	PRETA	9BGRZ08F0BG235648	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
102	PFN8003	PE	VW/FOX 1.6 PRIME GII	2011/2011	PRATA	9BWAB45ZXB4164208	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
103	KJW7100	PE	FIAT/PALIO EX	2001/2002	BRANCA	9BD17101222113422	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
104	KHL9674	PE	RENAULT/LOGAN EXP 10	2009/2010	PRATA	93YLSR7GHAJ308397	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
105	KJR3429	PE	FORD/FIESTA	2003/2004	PRATA	9BFZF10B748135048	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
106	KJI6686	PE	FIAT/PUNTO ELX 1.4	2008/2008	BRANCA	9BD11812181051227	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
107	KMD1307	PE	GM/CORSA WIND	1998/1998	BRANCA	9BGSC08ZWVB61705	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
108	NXU9378	PE	FIAT/SIENA 1.4 TETRA	2010/2011	BRANCA	9BD17201XB3576465	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
109	KJT4439	PE	FIAT/PALIO 1.5	2003/2003	BRANCA	9BD17140532345305	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
110	KJV1920	PE	GM/CORSA MILENIUM	2001/2002	VERDE	9BGSC19Z02C112548	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
111	PDD3531	PE	I/YINGANG NAZAXX MAX	2015/2016	PRETA	LY4MBGAC8GNCM015	SUCATA	R\$ 200,00
112	KJN3937	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHA	9C2JC250VTR045263	SUCATA	R\$ 200,00
113	KLJ4326	PE	HONDA/CBX 250 TWISTE	2001/2002	VERMELHA	9C2MC35002R002469	SUCATA	R\$ 400,00
114	KLS3720	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	PRETA	9C2KD04209R042387		
	PCZ0481	PE	DAFRA/SUPER 50	2010/211	PRETA	95VJJ1G5ABM000516	SUCATA	R\$ 1.200,00
115	PCU3177	PE	I/SHINERAY XY 150 5	2010/2010	PRETA	LXYPCKL08A0274690	SUCATA	R\$ 200,00
116	KHN8117	PE	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2003	PRETA	9C2JC30303R000355	SUCATA	R\$ 300,00
117	KJP1925	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R093974	SUCATA	R\$ 500,00
118	KHR5131	PE	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R527282	SUCATA	R\$ 300,00
119	OYR5884	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2014/2014	VERMELHA	9C2KD0540ER035698	SUCATA	R\$ 1.000,00

120	PDC8621	PE	I/CHARMING BRAVAX BX	2014/2015	VERMELHA	LTEXCBLB6F1003258	SUCATA	R\$	200,00
121	KGS4816	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R502268	SUCATA	R\$	700,00
	PDY7762	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2011/2012	PRETA	LXYPCBL05C0276108			
122	KLI2734	PE	YAMAHA/XTZ 125XE	2008/2009	PRETA	9C6KE106090004628	SUCATA	R\$	800,00
	PDY5412	PE	I/SHINERAY XY50Q PHO	2010/2011	VERMELHA	LXYXCBL0XB0252451			
123	KLV5534	PE	HONDA/CG 125 TITAN K	2000/2000	VERMELHA	9C2JC3010YR043673	SUCATA	R\$	500,00
	PGY9732	PE	I/SHINERAY XY50Q PHO	2014/2015	PRETA	LWYMCA200F6017961			
124	KKO4621	PE	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R128090	SUCATA	R\$	300,00
125	KGP7913	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	9CDNF41LJ8M216280	SUCATA	R\$	300,00
126	PGQ4147	PE	I/YINXIANG BRAVAX BV	2012/2012	PRETA	LB415YCA4CC000015	SUCATA	R\$	300,00
127	PFQ9262	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	2011/2011	VERMELHA	9CDNF41ZJBM329535	SUCATA	R\$	400,00
128	KLI9194	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R039316	SUCATA	R\$	800,00
	PCZ8271	PE	I/LONCIN ITALIKA XTS	2014/2014	PRETA	LLCLBBC03EA101140			
129	KHG1080	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR554537	SUCATA	R\$	700,00
	PDI7895	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2014/2015	VERMELHA	LWYMCA209F6011091			
130	PEB3820	PE	I/CHARMING BRAVAX BX	2011/2011	PRETA	LTEXCBLB0B1006991	SUCATA	R\$	800,00
	PGG9350	PE	HONDA/POP100	2012/2012	VERMELHA	9C2HB0210CR494830			
131	KKT9886	PE	YAMAHA/XTZ 125K	2006/2006	AZUL	9C6KE094060009319	SUCATA	R\$	800,00
	PDK9401	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2011/2012	PRETA	LXYPCBL00C0236552			
132	KJP7506	PE	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	9C2JA04208R112632	SUCATA	R\$	500,00
133	KJG7555	PE	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R219171	SUCATA	R\$	600,00
	PCJ3070	PE	I/SHINERAY XY50Q PHO	2012/2013	PRETA	LXYXCBL01D0510164			
134	KGK6733	PE	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R642129	SUCATA	R\$	400,00
135	BIW0594	SP	HONDA/XL 125 S	1993/1993	VERMELHA	9C2JD0801PRP00906	SUCATA	R\$	1.400,00
	KLZ1330	PE	HONDA/CB500	1998/1998	AZUL	9C2PC320WWR00340			
	PDB0744	PE	I/LONCIN ITALIKA ST5	2013/2013	PRETA	LLCLBB207D1100167			
136	PFF6707	PE	TRAXX/JH125 L	2009/2009	PRETA	951BJKJG59B001583	SUCATA	R\$	500,00
137	PDF4875	PE	I/LONCIN ITALIKA AT1	2013/2013	VERMELHA	LLCLXN3A1D1104564	SUCATA	R\$	200,00
138	KKP0905	PE	HONDA/CG 150 TITAN E	2004/2005	VERMELHA	9C2KC08505R021722	SUCATA	R\$	500,00
	PDP9082	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2014/2015	PRETA	LWYMCA200F6018267			
139	PCD8061	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2012/2013	VERMELHA	LWYMCA200D6004673	SUCATA	R\$	800,00
	PFQ1404	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR094564			
140	KHR6622	PE	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERDE	9C6KE092060022776	SUCATA	R\$	500,00
	PDF5901	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2011	PRETA	LXYXCBL09B0512015			
141	1º EMPLAC		I/SHINERAY XY 50 Q	2012/2013	PRETA	LXYXCBL00D0506915	SUCATA	R\$	1.200,00
	KHJ1505	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	PRETA	9C2KD04209R028822			
142	PDL3302	PE	HONDA/CG 160 START	2016/2017	VERMELHA	9C2KC2500HR011787	SUCATA	R\$	1.000,00
143	KIQ1761	PE	FORD/FIESTA SEDAN FL	2008/2009	PRATA	9BFZF54AX98353999	SUCATA	R\$	1.000,00
144	FBX8268	SP	CHEVROLET/PRISMA 1.4	2011/2012	PRATA	9BGRP69X0CG313888	SUCATA	R\$	3.200,00
	KGT9358	PE	VW/GOL S	1986/1986	VERDE	9BWZZZ30ZGT109494			
145	KLG4322	PE	IMP/CITROEN XSARA GL	1998/1999	VERDE	VF7NOLFZMWJ004266	SUCATA	R\$	500,00
146	KLU3865	PE	VW/GOL CL	1991/1991	PRETA	9BWZZZ30ZMT030739	SUCATA	R\$	5.200,00

	QFA4558	PB	FORD/FIESTA SEDAN1.6	2014/2014	BRANCA	9BFZF54P1E8101136		
147	KJE1137	PE	I/CITROEN XSARA GLX	1998/1999	PRETA	9U7N1LFYFWK250356	SUCATA	R\$ 500,00
148	KKS3659	PE	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	CINZA	9BD15802534441073	SUCATA	R\$ 500,00
149	KMB2354	PE	FIAT/PALIO WEEK 6MAR	2000/2000	CINZA	9BD178836Y2185786	SUCATA	R\$ 1.000,00
150	GRA5020	PE	I/HONDA ACCORD EX	1994/1994	VERDE	1HGCD5667RA170617	SUCATA	R\$ 1.000,00
151	KJP3669	PE	RENAULT/CLIO EXP 10	2003/2004	VERDE	93YLB06154J446466	SUCATA	R\$ 1.000,00
152	KJF4019	PE	VW/SANTANA	1997/1998	VERDE	9BWZZZ327VP036197	SUCATA	R\$ 1.000,00
153	KLS4935	PE	FORD/FIESTA STREET	2002/2002	BRANCA	9BFBRZFDA2B418056	SUCATA	R\$ 500,00
154	DYB9650	SP	VW/GOL 1.0	2007/2008	CINZA	9BWCA05W98T039404	SUCATA	R\$ 2.000,00
155	LOF9527	PE	GM/CELTA 3 PORTAS	2002/2003	BRANCA	9BGRD08X03G102752	SUCATA	R\$ 3.500,00
	MYW1612	RN	VW/POLO SEDAN 1.6	2007/2008	PRETA	9BWJB09N68P019741		
156	KGG1523	PE	GM/CORSA WIND	1997/1997	PRATA	9BGSC08ZVVC691631	SUCATA	R\$ 6.150,00
	KHQ7218	PE	I/FORD FIESTA STREET	2002/2002	PRETA	3FABP04A32M116838		
	KIU2205	PE	IMP/FIAT PALIO EL	1998/1998	CINZA	8AP178234W4052463		
	PYQ3526	MG	HYUNDAI/HB20 1.0M CO	2016/2017	PRATA	9BHBG51CAHP686001		
157	MVJ8120	PE	FIAT/PALIO EX	2000/2001	AZUL	9BD17140212029922	SUCATA	R\$ 1.000,00
158	KJO2088	PE	RENAULT/MASTER FURG	2004/2004	BRANCA	93YADCCH54J539142	SUCATA	R\$ 2.000,00
159	KMB9855	PE	IMP/MBENZ 310D SPRIN	1998/1998	BRANCA	8AC690331WA526377	SUCATA	R\$ 1.000,00
160	KJZ2078	PE	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2005/2006	AZUL	9BD17146G62664948	SUCATA	R\$ 1.000,00
161	LAB5632	PE	GM/CORSA WIND	1994/1994	PRETA	9BGSC08WRRRC60858	SUCATA	R\$ 1.000,00
162	KJZ6420	PE	FIAT/PALIO FIRE	2002/2003	AZUL	9BD17146232224373	SUCATA	R\$ 1.000,00
163	KHH9479	PE	VW/FUSCA 1300 L	1978/1978	MARROM	BJ806400	SUCATA	R\$ 1.200,00
	KIO6556	PE	FIAT/PALIO ELX	2000/2000	BRANCA	9BD178236Y2142484		
164	KHT3640	PE	FIAT/PALIO ELX FLEX	2010/2010	CINZA	9BD17140LA5626143	SUCATA	R\$ 3.000,00
165	KIB0371	PE	VW/GOL CLI	1995/1996	BRANCA	9BWZZZ377ST185202	SUCATA	R\$ 500,00
166	BGY4507	PE	VW/KOMBI	1991/1991	BRANCA	9BWZZZ26ZMP010674	SUCATA	R\$ 4.500,00
	KGK3220	PE	VW/GOL 1.0	2009/2010	PRATA	9BWAA05U7AT111292		
167	KFR9713	PE	GM/MERIVA PREMIUM	2008/2008	PRETA	9BGXM75G08C733129	SUCATA	R\$ 3.200,00
	MYA3615	PE	M.BENZ/A 160	2000/20000	CINZA	9BMMF33E2YA017119		
168	KKH4221	PE	VW/SANTANA 2.0	2001/2002	PRATA	9BWAE03X32P001304	SUCATA	R\$ 2.500,00
	KKK1598	PE	GM/BLAZER DLX	1998/1998	PRATA	9BG116CWWWC93881		
169	KGM4015	PE	VW/KOMBI	1995/1996	BRANCA	9BWZZZ231SP040872	SUCATA	R\$ 500,00
170	BYH2690	PE	VW/KOMBI	1996/1996	BRANCA	9BWZZZ231TP012432	SUCATA	R\$ 1.200,00
	CRE8060	PE	GM/BLAZER EXECUTIVE	1999/1999	PRETA	9BG116EW0XC915115		
171	KKS4054	PE	AUDI/A3 1.8T	2001/2002	AZUL	93UMC28L724002893	SUCATA	R\$ 2.500,00
	QLC1394	AL	FIAT/WEEKEND TREKKIN	2016/2016	PRATA	9BD37415TG5091231		
172	KGL1188	PE	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	VERMELHA	9BD146047T5825774	SUCATA	R\$ 500,00
173	KIJ3939	PE	IMP/GM CALIBRA 16V	1995/1995	PRETA	WOL000085S1140113	SUCATA	R\$ 2.700,00
	PGB0804	PE	I/CITROEN C4 16GLX5P	2012/2013	PRATA	8BCLCN6BYDG527132		
	QXX5G05	MG	FIAT/UNO ATTRACTIVE	2020/2020	PRATA	9BD195A4ZL0885140		
174	KJI4344	PE	FORD/KA	1997/1998	PRATA	9BFZZZGDAVB559642	SUCATA	R\$ 1.000,00
	NQH6076	PE	GM/CORSA HATCH MAXX	2010/2011	PRETA	9BGXH68P0BC186242		
175	KLU6364	PE	FIAT/PALIO YOUNG	2000/2001	AZUL	9BD17834612237052	SUCATA	R\$ 500,00

176	KGI0304	PE	GM/CORSA GL 1.6	1996/1996	BRANCA	9BGSE19NTTC696926	SUCATA	R\$ 500,00
177	KHY0596	PE	FIAT/PALIO EDX	1996/1997	BRANCA	9BD178226T0115456	SUCATA	R\$ 500,00
178	KFG8481	PE	VW/GOL 1.8 POWER	2005/2005	CINZA	9BWCC05X05P093567	SUCATA	R\$ 1.700,00
	KGJ7866	PE	VW/KOMBI FURGAO	1984/1984	VERDE	9BWZZZ21ZEP008466		
	KGQ7480	PE	VW/FUSCA 1300	1967/1967	AMARELA	B7412075		
179	EAJ6313	PE	FIAT/IDEA ELX FLEX	2008/2008	PRETA	9BD13561382092150	SUCATA	R\$ 2.100,00
	KGV8375	PE	FORD/VERONA LX	1990/1990	DOURADA	9BFZZZ54ZLB077038		
180	KIP6574	PE	FIAT/PALIO ED	1998/1998	CINZA	9BD178016W0581765	SUCATA	R\$ 500,00
181	KJD6661	PE	FIAT/FIORINO FLEX	2007/2007	BRANCA	9BD25504978793211	SUCATA	R\$ 2.000,00
182	MEL5735	PE	PEUGEOT/206 SW16 ESC	2008/2008	VERMELHA	9362EN6A98B075817	SUCATA	R\$ 500,00
183	KMA1307	PE	IMP/VW GOL MI	1998/1999	PRATA	8AWZZZ377WA111260	SUCATA	R\$ 3.200,00
	PEW1012	PE	VW/GOL 1.6 POWER	2010/2011	VERMELHA	9BWAB05U5BT212216		
184	KFF4939	PE	VW/KOMBI	1994/1994	BRANCA	9BWZZZ23ZRP029336	SUCATA	R\$ 500,00
185	MUH3179	PE	VW/KOMBI	1997/1998	BRANCA	9BWZZZ237VP032437	SUCATA	R\$ 500,00
186	KHV9390	PE	FIAT/UNO CS	1992/1993	VERMELHA	9BD146000N3897235	SUCATA	R\$ 500,00

Recife/PE, 17 de junho de 2022.

MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO

Presidente da Comissão de Leilão

GUARDCAR LTDA

CNPJ 26.273.047/0001-12

LUCIANO RESENDE RODRIGUES LEILOEIRO OFICIAL - Matrícula – 315/98

Leiloeiro Público Oficial